

LEI Nº 2.823, DE 16 DE JUNHO DE 2.010

“Aumenta 33 (trinta e três) vagas no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam aumentadas 33 (trinta e três) vagas no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dez (16/06/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 33 VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício/2010 (junho a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 33 servidores
SALÁRIO	1.008,00	7.056,00	232.848,00
Parc. Destacada	200,00	1.400,00	46.200,00
IPSJBV (empregador) 22%	265,76	1.860,32	61.390,56
13º salário (proporc/integral)	100,66	704,62	23.252,46
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	22,14	154,98	5.114,34
1/3 férias	33,55	234,85	7.750,05
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	7,38	51,66	1.704,78
CHEQUE FÉRIAS	67,10	469,70	15.500,10
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	350,00	11.550,00
TOTAIS	1.754,59	12.282,13	405.310,29

Exercício/2011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 33 servidores
SALÁRIO	1.008,00	12.096,00	399.168,00
Parc. Destacada	200,00	2.400,00	79.200,00
IPSJBV (empregador) 22%	265,76	3.189,12	105.240,96
13º salário (proporc/integral)	100,66	1.207,92	39.861,36
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	22,14	265,68	8.767,44
1/3 férias	33,55	402,60	13.285,80
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	7,38	88,56	2.922,48
CHEQUE FÉRIAS	67,10	1.045,20	34.491,60
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	600,00	19.800,00
TOTAIS	1.704,59	21.295,08	702.737,64

Exercício/2012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 33 servidores
SALÁRIO	1.008,00	12.096,00	399.168,00
Parc. Destacada	200,00	2.400,00	79.200,00
IPSJBV (empregador) 22%	265,76	3.189,12	105.240,96
13º salário (proporc/integral)	100,66	1.207,92	39.861,36
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	22,14	265,68	8.767,44
1/3 férias	33,55	402,60	13.285,80
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	7,38	88,56	2.922,48
CHEQUE FÉRIAS	67,10	1.045,20	34.491,60
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	600,00	19.800,00
TOTAIS	1.704,59	21.295,08	702.737,64

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.010, com disponibilidade de saldo orçamentário constante do Demonstrativo de Margem de Expansão de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais para o presente exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2.010.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal